



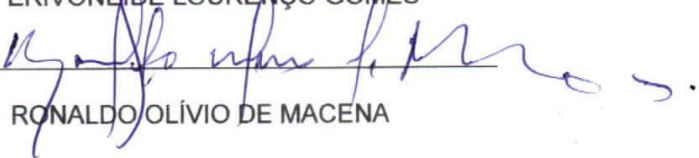
**AUTO DE PENHORA
DE BEM INDICADO E AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do Cartório Unificado do Cartório Unificado dos Juizados Especiais de João Pessoa, extraídos dos autos nº. 0863586-92.2023.815.2001, promovido pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO FRANCISCO DO BU VIII contra **ADELMAR LEITE DE SOUZA E OUTRO** me dirigi na Rua Francisco Brandão, 513, Manaíra, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI** o apartamento nº 1201, Edifício ANTONIO FRANCISCO DO BU VIII, situado na Rua Francisco Brandão, 513, Manaíra, que **Avalio em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça da Diligência:


ERIVONEIDE LOURENÇO GOMES

Oficial de Justiça Companheiro:


RONALDO OLÍVIO DE MACENA

